



# JBC

## Jornal Building Conectores

Informativo oficial do GRUPO BUILDING

Ano: 13

n° 61

Março 2016

**PARABÉNS!**  
**ANIVERSARIANTES**  
**ABRIL**

<b>Euda (montagem)</b> Empresa: Renata	01/04
<b>Jhonath (montagem)</b> Empresa: Builtrade	13/04
<b>Edvaldo (injetora)</b> Empresa: Builtrade	18/04
<b>Telma (vendas)</b> Empresa: Building	28/04
<b>Alberto (Montagem)</b> Empresa: Building	30/04

## Novos adaptadores 2P+T Universal B-LUX



Os adaptadores 2 Pólos + Terra da B-LUX cujos códigos são 10186-9 (cinza), 02231-0 (branco) e 10185-0 (preto) saíram de linha. Estes adaptadores possuíam abas de proteção frontais garantindo a segurança, porém impediam o encaixe de diversos tipos e tamanhos de plugues, impossibilitando assim de fazer a adaptação necessária.

Para atender os nossos clientes lançamos novos adaptadores 2P+T da B-LUX que são fabricados também em 10A e atendem a norma ISO NBR 14136, possuindo garantia exclusiva de 6 anos. Os novos adaptadores também são fabricados nas 3 cores e seus códigos são 10768-9 (cinza), 10769-7 (branco) e 10770-0 (preto).

Tenha coragem de dar o primeiro passo!



Mascote Building

Visite o nosso Blog:

[www.tomadasblux.com.br](http://www.tomadasblux.com.br)

### Participe do jornal!

Se tiver algum material que acha interesse aparecer no jornal procure o Alessandro (TI) ou Giselle (Marketing).

O jornal é de todos nós!

Este jornal e outros conteúdos estarão disponíveis nas nossas redes sociais abaixo.



### Palavra da Diretoria

O ano de 2016 será um ano de “sobrevivência”! Quem superar este ano, esta crise, sairá fortalecido a partir de 2017/2018.

As margens de lucro diminuíram bastante. Os custos de produção aumentaram consideravelmente e o poder de negociação bastante restrito, principalmente na linha B-LUX. Isto porque muito de nossos concorrentes são

empresas de grande porte e com isto tem um “poder de fogo” muito grande e oferecem condições de fornecimento extremamente agressivos para conquistar novos clientes., mas mesmo assim, nosso produto tem conseguido em algumas ocasiões, brigar com estes grandes concorrentes.

Enfim, resta-nos adequar a produção de maneira a mini-

mizar custos de produção e enxugar custos gerais.

Por isso contamos com a colaboração de todos na questão do desperdício, tanto nas rotinas diárias bem como durante a produção.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos!

## Tempo de Casa

Nesta edição o destaque é para

### João Paulo Silvestre

Paulo iniciou sua carreira na Building em 18/02/2008 como assistente de vendas. Foi promovido e ocupa atualmente a função de supervisor de vendas.

**A BUILDING agradece por seu desempenho, perseverança e dedicação!**



Paulo no seu posto de trabalho, no setor de vendas.

## Você sabe os seus direitos como consumidor?

O Dia Mundial do Consumidor é comemorado anualmente no dia 15 de Março e foi instituído pela primeira vez em 1962, pelo Presidente dos EUA John Kennedy, como forma de proteger os interesses dos consumidores americanos, até que em 1985 a Assembleia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas) legitimou e reconheceu internacionalmente este Direito.

No Brasil, temos como referência a Lei nº 8078/90, definindo o consumidor como sendo

**“Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.”**

toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.

Citaremos 2 casos muito comuns no nosso dia-a-dia e que foram retirados do site IDEC (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), os quais ajudarão a alertá-los sobre os seus direitos:

1-) O envio de faturas exclusivamente por meio eletrônico só pode ser feito com a autorização do consumidor. Sem

isso, a prática fere o direito à informação clara e adequada sobre o serviço

contratado, previsto no artigo 6º, inciso III, do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Caso a empresa não modifique o meio de envio, ela será responsável por eventuais multas e juros decorrentes do atraso no pagamento da fatura.

2-) Enviar um produto ou fornecer um serviço sem solicitação do consumidor é considerada prática abusiva, como descreve o artigo 39, inciso III, do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Segundo o CDC, esse tipo de oferta se equipara à amostra grátis e, por isso, o produto ou serviço entregue não pode ser cobrado.

*Agradecimento especial ao colaborador Eliseu, do setor da contabilidade, por contribuir com esta matéria.*

## Venha nos visitar na FEICON!

A realização da maior feira de construção civil na América Latina, a FEICON, se aproxima e queremos convidar todos os nossos colaboradores e parceiros para visitarem o nosso stand da B-LUX que está localizado na Rua N-700.

O evento será realizado no Pavilhão de exposições do Anhembi, do dia 12 a 16 de Abril e os horários são: das 11h às 20h durante a semana e Sábado das 9h às 17h.

Para entrar é necessário fazer o credenciamento antecipado através do site e no dia apresentar documento com foto.

A entrada é gratuita mediante cadastro, porém caso esqueça-se de fazer o

seu pré-credenciamento você deverá pagar o valor de R\$ 55,00.

Lá você poderá conferir as novidades, os lançamentos e tendências em produtos e serviços ao mercado. Simultaneamente ao evento, ocorrerão palestras, debates, demonstrações, congressos e visitas técnicas.

O acesso é fácil e eles disponibilizam gratuitamente ônibus circulares de ida e volta ao Anhembi na saída da estação-Shopping do Terminal Rodoviário/ Metrô Portuguesa/Tietê (Linha 1 - Azul). Os embarques terão início 1 hora antes da abertura até 1 hora após o fechamento da feira.

Caso prefira deixar seu carro no estacionamento os preços variam, sendo

automóvel ou vans R\$40,00, motos R\$30,00 e ônibus ou micro-ônibus R\$70,00. Estes preços estão sujeitos à alteração.

Para mais informações e realizar o seu credenciamento acesse:

[www.feicon.com.br](http://www.feicon.com.br)

